

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) APM - AGÊNCIA DE PROPAGANDA DOS MUNICÍPIOS LTDA., referente à Contratação de empresa para os serviços de produção e edição de textos, áudio e imagens em 2 Vt's de 30 segundos em emissora de audiência local e regional e formatação de anúncio em cores para veicular em jornal de grande circulação medindo 2 colunas x 15 cm, para serem veiculados no período de 05 a 10 de julho de 2018, referente à festa do peão de boiadeiro e aniversário de emancipação política do município de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Junho de 2018


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GABINETE